

# A MONILÍASE

## DO CACAUEIRO CHEGOU NO AMAZONAS



**Não** transporte amêndoas e frutos de cacau e cupuaçu para outros estados sem orientação da ADAF



Só é possível o transporte interestadual de amêndoas de cacau quando fermentadas e com laudo de classificação de qualidade de tipo I ou II.

Portaria SDA nº 703/2022.  
Instrução normativa nº 112 de 11/12/20

**ADAF**  
Gerência de defesa vegetal GDV  
defesavegetalam@gmail.com  
(92) 99390-1750 | (92) 99380-9174